

# ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

---

## 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de café destina-se a atender às necessidades cotidianas das unidades administrativas e jurisdicionais do órgão, proporcionando condições adequadas de trabalho e acolhimento aos servidores, magistrados, colaboradores e usuários externos do serviço público.

O material destina-se à reposição de estoque, para atendimento às Unidades da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais do interior do Estado. Tal medida está em conformidade com os princípios da eficiência administrativa e da economicidade, ao permitir a **centralização do fornecimento** e o planejamento adequado dos recursos.

A contratação será realizada em observância à legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas, e considerando a relevância do item para o cumprimento das atividades finalísticas e de apoio ao funcionamento do órgão.

Ressaltamos que esta é uma contratação recorrente, realizada em todo exercício financeiro visando à reposição do estoque. No ano de 2024 realizamos Pregão Eletrônico para aquisição de materiais de consumo, dentre eles, café em pó, torrado e moído, pacote de 500g, entretanto o material aprovado em licitação e recebido não atendeu as expectativas do consumidor final, os servidores, conforme SEI 0016214-29.2024.6.27.8000, ocasionando nova aquisição.

Tais contratações são, via de regra, realizadas mediante Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços.

## 2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação alinha-se ao seguinte OBJETIVO ESTRATÉGICO, previsto no Plano Estratégico do órgão para o interstício 2021-2026:



### **Aprimorar a gestão orçamentária e financeira**

Trata-se da adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos. Esse objetivo está diretamente relacionado com o macrodesafio “aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”, presente na Estratégia Nacional do Judiciário.

Além disso, está prevista no Plano Anual de Contratações aprovado para o exercício de 2025, Portaria 1750/2024.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando os elementos essenciais da contratação, é importante elencar os seguintes:

### a) **Empresas a serem contratadas**

As empresas contratadas devem ter sua atividade preponderante relacionada à atividade econômica objeto desta contratação.

### b) **Materiais a serem entregues**

Os materiais devem ser entregues conforme especificações técnicas exigidas, detalhadas em cada item. Não serão aceitos produtos do tipo “preparação em pó sabor café”, “pó sabor café”, “pó para preparo de bebida sabor café” ou equivalente.

### c) **Logística e prazos de execução e entrega**

# ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

---

A entrega dos materiais deverá ocorrer na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos prazos e procedimentos estipulados na Ordem de Fornecimento.

## **d) Natureza da contratação**

A contratação tem natureza continuada, visto tratar-se de material cujo fornecimento é essencial para atender às demandas regulares e ininterruptas das unidades administrativas e jurisdicionais do órgão. O fornecimento contínuo assegura que o item esteja disponível de forma constante, evitando o risco de desabastecimento, bem como a necessidade de aquisições emergenciais, que poderiam contrariar os princípios da economicidade e da eficiência.

## **e) Amostra**

Considerando o histórico das últimas contratações e como medida para minimizar o desperdício de recursos públicos com a aquisição de material que não atenda às expectativas e às necessidades da administração pública, será exigida AMOSTRA.

A exigência de apresentação de amostra do produto objeto da licitação, no caso o café, justifica-se como uma medida indispensável para assegurar a qualidade e a conformidade do item com as especificações exigidas no edital.

Essa medida tem por objetivo evitar a aquisição de produtos que não atendam aos padrões de qualidade e requisitos estabelecidos pela administração, como sabor, aroma, textura e embalagem, entre outros critérios que impactam diretamente no atendimento das necessidades institucionais.

Além disso, a análise das amostras possibilita à administração pública avaliar previamente a adequação do produto às expectativas, mitigando riscos de insatisfação, desperdício de recursos públicos ou a necessidade de substituições que possam prejudicar a execução do contrato e a continuidade das atividades.

## **f) Atestado de capacidade técnica**

Para a aquisição de café, é essencial comprovar a aptidão do fornecedor para atender às exigências contratuais, especialmente quanto à entrega em volumes consistentes, com a qualidade especificada e no prazo estabelecido. Essa comprovação pode se dar por meio de atestado de capacidade técnica, emitido por órgãos ou empresas que tenham sido anteriormente atendidos com êxito pelo fornecedor. Tal exigência encontra respaldo no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, combinado com o art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando experiências anteriores que apontaram problemas relacionados à qualidade do produto fornecido, mostra-se prudente priorizar fornecedores que já tenham demonstrado, de forma objetiva, sua capacidade técnica e confiabilidade no mercado. A adoção desse critério contribui para conferir maior segurança jurídica ao processo de contratação, reduzindo os riscos de celebração de contratos com empresas que, embora apresentem propostas economicamente atrativas, não disponham da experiência ou do histórico necessário para garantir o pleno cumprimento das obrigações contratuais.

## **g) Certificado ou laudo técnico**

O licitante deverá fornecer, junto com a amostra, certificado válido do Programa de Qualidade do Café – PQC, da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, em plena validade, ou, na ausência deste,

# ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

LAUDO TÉCNICO do produto ofertado, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias da realização do pregão.

## h) Qualificação econômico-financeira

Tendo em vista a relevância e o vulto financeiro da contratação, considerando a necessidade de garantir a capacidade da contratada de cumprir com as obrigações contratuais durante toda a vigência da ata de registro de preços, a qual poderá chegar a 2 (dois) anos, será exigida a documentação completa prevista no art. 69 da Lei 14.133/2021.

## 4. DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base na média mensal de consumo, detalhado em planilha anexa, considerando-se demandas de períodos anteriores. A escolha do pacote de 500g foi motivada pela facilidade que esse formato proporciona para a pesquisa de preço, além de atender a um padrão amplamente adotado pelo mercado, o que favorece a competitividade e a comparação direta com produtos concorrentes.

ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant. SRP	Método de cálculo da quantidade total (Quant. SRP)
1	Café em pó, torrado e moído, embalado a vácuo, 100% puro, da espécie arábica, com Categoria de qualidade tipo TRADICIONAL, intensidade média, devendo possuir em plena validade, o Certificado de Pureza e Qualidade da Abic e o Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café - ABIC), ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA ou credenciado junto ao Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura, com nota de qualidade global entre 4,5 a 5,9 na Escala Sensorial do Café.	Pacote de 500 gramas	5.478	Consumo médio 415 pacotes 500g $415 \times 12 \text{ meses} = 4.980$ pacotes 500g  Reserva técnica: 10% 498 pacotes  Total: 5.478 pacotes de 500g

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

De modo a identificar a melhor solução para prover a necessidade administrativa apresentada, realizamos a pesquisa a diversos órgãos da administração pública e constatamos que, em geral, outros órgãos optam pela aquisição através de processos licitatórios, destacando-se pregões eletrônicos que estimulam a concorrência e a obtenção de preços mais vantajosos.

# ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

---

Portanto, considerando que se trata de item encontrado usualmente no mercado, a solução adotada será a aquisição por licitação, com ampla concorrência, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração. A opção pela licitação visa garantir transparência, promover a competição entre fornecedores e assegurar a escolha da proposta mais vantajosa em termos de custo-benefício.

Será adotado o Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços, uma vez que a presente contratação está em conformidade com o disposto no Art. 3º do Decreto nº 11.462/2023:

I - Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa.

Nas contratações anteriores, optou-se pela aquisição de café na categoria de qualidade tradicional. No entanto, observou-se o fornecimento de produto de qualidade insatisfatória, apesar do atendimento às especificações técnicas mínimas. Tal situação gerou insatisfação recorrente por parte dos usuários, ocasionando desperdício de material e inclusive registro de reclamação formal na Ouvidoria (SEI nº 0016214-29.2024.6.27.8000).

Diante desse histórico, e com o intuito de elevar o nível de satisfação do público usuário, bem como assegurar a eficiência na aplicação dos recursos públicos, a próxima aquisição de café permanecerá na categoria de qualidade tradicional, porém será precedida de degustação e aprovação de amostra, a ser conduzida por comissão de servidores designados por Portaria específica. A medida visa garantir que o produto selecionado corresponda às expectativas mínimas de qualidade sensorial (sabor, aroma, corpo e acidez), mesmo dentro da categoria tradicional.

Para orientar a avaliação técnica e permitir a elaboração de propostas compatíveis com o padrão desejado, serão indicadas como marcas de referência: Maratá, Santa Clara e Pilão, as quais apresentam reconhecimento nacional e aceitação consolidada entre consumidores da categoria tradicional. Tal indicação não configura direcionamento de marca, mas sim exemplo de qualidade esperada, nos termos do art. 41, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, que permite a referência a marcas, desde que justificadamente, "quando determinada marca comercial, para fins de definição do objeto, for a única capaz de atender às necessidades do contratante".

Assim, será adotada como solução a aquisição de café tradicional, por meio de Pregão Eletrônico, no âmbito do Sistema de Registro de Preços, com exigência de apresentação de amostra e aprovação por comissão, de forma a garantir o atendimento à qualidade desejada pela Administração.

## 6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

# ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

A estimativa da despesa para esta contratação está baseada em preços praticados por órgãos públicos, consultados nos sites [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), [www.americanas.com.br](http://www.americanas.com.br), [www.melitta.com.br](http://www.melitta.com.br), [www.carrefour.com.br](http://www.carrefour.com.br), [www.fasouto.com.br](http://www.fasouto.com.br).

**Todo o detalhamento da cotação de preços, metodologia, formação dos custos estimados da contratação etc. fazem parte do Mapa de Preços, documento auxiliar destes Estudos Técnicos Preliminares.**

Segue, abaixo, resumo conforme cotação de preços realizada e documentação referente a outras licitações.

CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QTDE	VALOR TOTAL ESTIMADO
	Café em pó, torrado e moído, embalado a vácuo, 100% puro, da espécie arábica, com Categoria de qualidade tipo TRADICIONAL, intensidade média, devendo possuir em plena validade, o Certificado de Pureza e Qualidade da Abic e o Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café - ABIC), ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA ou credenciado junto ao Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura, com nota de qualidade global entre 4,5 a 5,9 na Escala Sensorial do Café.	Pacote de 500 gramas	R\$ 31,00	5.478	<b>R\$ 169.818,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 169.818,00</b>

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de materiais de consumo, pelo sistema de registro de preços, para atender as demandas da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, no ano de 2025.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Trata-se da aquisição de item único, portanto não há que se falar em parcelamento da solução.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

# ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

---

O resultado pretendido com essa contratação é a reposição do estoque, para atendimento das demandas das Unidades da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, no ano de 2025.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Não se aplica ao objeto desta contratação. Por se tratar de simples aquisição de materiais de consumo, que serão encaminhados em quantidades mensais às Zonas Eleitorais, e serão consumidos durante o ano de 2025 e durante as próximas eleições, não se vislumbra necessidade de adequação do ambiente do órgão.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Trata-se de processo de aquisição de material de consumo, como ocorre em todo exercício financeiro, para reposição de estoque. É procedimento autônomo, independente de outras contratações.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação implica em uso de plásticos, papel e consumo de matérias primas, além do gasto de água e energia elétrica e uso de substâncias químicas e geração de resíduos sólidos.

A empresa contratada deverá, no que couber, seguir critérios de sustentabilidade conforme determinam o Decreto nº 7.746/2012, a Portaria TRE-MA nº 271/2022 e a Instrução Normativa nº 1, de 19.1.2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, legislações ambientais etc.

A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços para minimizar os riscos nocivos à saúde, utilizando-se de medidas abaixo relacionadas e particularmente as relacionadas no item VIII e subsitens:

- I - racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;
  - II - substituir as substâncias tóxicas por outras de menor grau de toxicidade, ou de menor impacto ambiental em relação a seus similares;
  - III - utilizar produtos, quando possível, constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 e não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
  - IV - fornecer aos empregados equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços;
  - V - respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
  - VI - Quanto à inutilização e descarte de materiais, deve retornar com elas ao seu estabelecimento operacional após o seu uso, para inutilização e descarte;
  - VII - racionar o consumo de água e energia elétrica, com utilização eficiente.
  - VIII - Os critérios de sustentabilidade devem abranger cada fase do ciclo de vida do objeto quais sejam: produção, distribuição, uso e destinação final.
- Produção:

# ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

---

- a. Os processos de plantio, colheita e processamento devem atender às exigências sociais, ambientais e econômicas em conformidade aos normativos que tratam do tema.
- b. As embalagens primária e secundária dos produtos devem ser recicláveis e/ou conter percentual de material reciclado em sua composição em observância aos normativos que tratam do tema.

Distribuição:

- a. Devem ser observados os normativos que dispõem sobre as boas práticas para distribuição e comercialização do café torrado e moído.

Uso:

- a. A forma de consumo do café torrado e moído deve evitar desperdício.

Destinação final:

- a. Deve ser realizado o descarte seletivo das embalagens a fim de favorecer a correta destinação no pós-consumo. A ABNT-NBR 16182:2014 contém a simbologia de identificação dos materiais para o adequado descarte.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratar de material comum, disponível em todo o país, comercializado por diversos fornecedores. A despesa está prevista na proposta orçamentária da Seção de Gestão de Almoxarifado, aprovada para 2025, bem como no Plano Anual de Contratações aprovado para o exercício de 2025, Portaria 1750/2024.

## 14. SERVIDORES QUE FISCALIZARÃO A CONTRATAÇÃO

A fiscalização e a gestão da contratação ficarão a cargo do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS MACIEL PEIXOTO, matrícula 30990628, e, nos afastamentos e impedimentos legais do(a) titular, do(a) servidor(a) HELENA ANTONIA DE SOUSA PAIVA, matrícula 309913.

HELENA ANTONIA DE SOUSA PAIVA  
Técnico Judiciário, mat. 309913